

abril/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado em agosto/2024. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 473193/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 02/04/2024
Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para abril/2024, nos termos do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o respectivo gozo se efetivar em agosto/2024. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 03 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 051/2024
Recife, 3 de abril de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (em substituição à Drª. LÚCIA DE ASSIS), Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 15ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 15 a 19 de abril de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 10/04/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 12/04/2024).

Recife, 03 de abril de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 052/2024
Recife, 3 de abril de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos apreciados, monocraticamente, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme disposto no artigo 23º, § 2º, da Lei nº 8.429/92.

Recife, 03 de abril de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 353/2024
Recife, 3 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 473270/2024;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de Licença Prêmio ao servidor ROBENILSON ALVES BARBOSA, Técnico Ministerial – Administração, mat. 189.106-5, lotado na Divisão de Coordenação de Pagamento, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 22/03/2024;

II – Esta portaria retroagirá a dia 22/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 354/2024
Recife, 3 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0281.0022460/2023-07,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora CLARA GOMES MOREIRA, Analista Ministerial – Área Arquitetura, matrícula nº 190.447-7, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente;

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 355/2024
Recife, 3 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000